



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

Dispensa de Licitação Nº. 011/2024

Art. 75, II, Lei. Nº. 14.133/2021

Processo Originário Nº. 856/2024

Processo Aditivo E-DOCS Nº. 2024-22NZD

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.894.056/0001-32, e-mail: osservice.tv@gmail.com, com sede na Rua Raimundo Fullin, Nº 23, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29315-465, neste ato representada pelo Sr. **ALCYR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.080.819-SPTC e CPF nº. 000.801.347-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Fullin, Nº 23, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29315-465 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais)**, correspondente ao **acréscimo de 7,89% (sete, vírgula oitenta e nove por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$32.260,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais)**.

2.2. Discriminação do objeto a ser aditado:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | PREÇO UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|-----|-----|-------------|-------------|
| 04 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. | SV | 01 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| 06 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS COMPLETA, INCLUSIVE COM MATERIAL. | SV | 01 | R\$ 680,00 | R\$ 680,00 |
| 08 | MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETRONICO 9.000 BTUS COM HIGIENIZAÇÃO TOTAL. | SV | 02 | R\$ 390,00 | R\$ 780,00 |
| VALOR TOTAL: R\$2.360,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) | | | | | |



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 838 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006 / 2.500.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0053 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 834 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.660.0000.0014 / 1.660.0000.0025 / 1.661.0000.0004.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 841 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.701.0023.0000 / 2.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 045/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

2. _____

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – PMAV

**OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL
ASSISTANCE LTDA-ME**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2024 - PMAV**

Dispensa de Licitação Nº. 011/2024

Art. 75, II, Lei. Nº. 14.133/2021

Processo Originário Nº. 856/2024

Processo Aditivo E-DOCS Nº. 2024-22NZD

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES.

Valor: R\$2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social -
Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 838 -
Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.660.0000.0003/
1.660.0000.0006 / 2.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Assistência Social -
Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0053 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 834 -
Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.660.0000.0014 /
1.660.0000.0025 / 1.661.0000.0004.

Secretaria Municipal de Assistência Social -
Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 841 -
Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.701.0023.0000 /
2.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal